

**DECISÃO Nº 82-337**

**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **FILIPE PINTO**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **337**

CONDUTOR: **PINTO BERNARDO**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico os relatórios n.º74 e 75 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.



Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

**Decisão anunciada**

Data : **24/11/2024**

Hora : **12:38**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Sabido (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/0051</b>	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/0052</b> <b>Mário Manso (PRT)</b> <b>LIC. PT 24/0047</b>	

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **FILIPE PINTO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **82-337** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :